

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**ATA N.º 23 – 2021**

----- Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária e pública, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal (PPD/PSD), **Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques** (PPD/PSD), e dos senhores Vereadores **Paulo Jorge Brás Urbano** (PPD/PSD), **António Jorge Fernandes Antunes** (MCO) e **Ana Maria Mateus Gonçalves** (MCO).-----

FALTAS: -----

----- Registou-se a ausência, do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Marques Jorge** (PSD), por estar em gozo do seu período de férias. A falta foi considerada justificada. Não ocorreu substituição deste elemento ausente. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, **Miguel Marques**, na qualidade de Presidente da reunião, deu início à mesma, passando a dar conhecimento da sua atividade que considerou mais relevante. Nesse sentido, destacou uma reunião decorrida no dia dezanove de novembro com a a ARCO - Associação Recreativa e Cultural de Oleiros. Referiu que o intuito da reunião foi de perceber a situação da associação uma vez que agora tinha escalões de formação, saber o que estava em causa, nomeadamente apoios ou outras necessidades. -----

- Que esteve presente na assinatura da escritura da reversão do lote três, da Zona Industrial de Alverca, para a Câmara Municipal, e também na escritura de cedência de um lote, a uma empresa de transportes do concelho. -----

- Que esteve no almoço convívio da Associação LAFA, dia 20 de novembro . -----

- Que esteve num almoço da Associação ACERCA, dia 21 de novembro. -----

- Que recebeu numa delegação os representantes da Associação de Agricultores de Castelo Branco, no dia 23 de novembro. Vieram expor aquilo que poderia ser uma parceria com os

municípios, pois estavam a fazer um périplo pelos municípios do distrito, para divulgar quais os apoios e parcerias que os agricultores e estabelecimentos poderiam dispor. Ficaram de enviar mais informações sobre os referidos conteúdos. -----

----- De seguida, prosseguiu o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar: -----

- Que esteve em Coimbra, em representação da Câmara Municipal, na cerimónia de entrega das distinções de Autarquia + Familiarmente mais Responsável, atribuídas pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR). Destacou que o Município de Oleiros foi distinguido com a entrega da Bandeira Verde, representativa da distinção de Autarquia + Familiarmente mais Responsável, o que representava um enorme orgulho e mérito pelo trabalho desenvolvido nesse sentido, assim como pela capacidade de resposta tida em contexto COVID 19. Acrescentou que aquele prémio também era um estímulo para continuar com as medidas de apoio às famílias que se tinham implementado ao longo dos últimos anos, referindo uma vez mais ser o resultado de um grande trabalho, não só do executivo mas também dos técnicos do município envolvidos, a quem felicitou por todo empenho e dedicação.-----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE: -----

2.1.1 - DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número vinte e um, da reunião ordinária e pública realizada dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. A Sra. Vereadora Ana Gonçalves não participou na votação por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, pelo facto de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.1.2 - DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número vinte e dois, da reunião ordinária realizada dia doze de novembro de dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----****2.2.1.1 - ESCUTEIROS - OLEIROS -----**

----- Foi dado conhecimento do convite do Agrupamento de Escuteiros - Oleiros, remetido por e-mail, a 16 de novembro, através do qual se endereçava convite ao Executivo Municipal para estar presente na cerimónia das Promessas, dia 04 de dezembro 2021. -----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----**2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos e vinte e quatro, datado de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta euros e vinte e seis cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de doze a vinte e cinco de novembro do corrente ano, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil novecentos e setenta e dois, e dois mil cento e sete, com a importância total de setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e seis euros e onze cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números cento e um, e cento e três, na importância total de cento e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos.-----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** para solicitar informações sobre o pagamento de cerca de três mil euros à Associação REFCAST. A **Chefe de Divisão da DOSU, Cláudia Mendes**, presente na reunião, explicou que a verba era relativa ao combate à vespa das galhas do castanheiro. Retomou a palavra o **Sr. Vereador António Antunes** para questionar os resultados obtidos eram positivos. Interveio a **Chefe de Divisão da DOSU, Cláudia Mendes**, para explicar como se efetuavam as largadas de parasitoides para o combate à vespa das galhas do castanheiro e sendo uma luta biológica o resultado não era imediato. Contudo eram resultados positivos, mas mais visíveis a médio/longo prazo. -----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 138/2021 - APOIO À PINHAL MAIOR - PROGRAMA DE PARCERIA PARA O IMPACTO - METAS-MORPHOSES -

INOVAÇÃO SOCIAL

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número cento e trinta e oito barra dois mil e vinte e um, datada de dezoito de novembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « Considerando que: -----

----- *O Pinhal Interior Sul é constituído pelos concelhos de Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei.* -----

----- *Se trata de um território homogéneo, tanto ao nível da morfologia como do clima, dotado de uma paisagem constante, em que os seus principais elementos caracterizadores se encontram marcados pelo pinhal, serra e água.* -----

----- *Em termos económicos, o território se encontra muito ligado à floresta.* -----

----- *A madeira e agroalimentares são os setores mais representativos.* -----

----- *O Pinhal Interior Sul é ainda detentor de um vasto património histórico, arqueológico e cultural, nomeadamente vestígios romanos, antas e castros, encontrando-se nele três Aldeias de Xisto.* -----

----- *A Pinhal Maior-Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, candidatou ao Eixo Prioritário: Promover a Inclusão Social e combater a pobreza e qualquer discriminação do Fundo Social e Emprego – 3.33 – Programa de Parcerias Para o Impacto, a que se refere o Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego, a operação designada: Metas-Morphoses a que foi atribuído o n.º POISE-03-4639-FSE-000749.* -----

----- *A Pinhal Maior, é assim a entidade coordenadora da operação.* -----

----- *O projeto em causa é um projeto de transformação, de inclusão social, em que este estabelece que a agricultura biológica serve de terapia e diversão, como uma ocupação produtiva, findando num rendimento extra, servindo de tentativa para solucionar a falta de emprego na região.* -----

----- *Este programa vai de encontro à valorização do território e ao papel social do agricultor, constituindo um dos pontos fortes do projeto;* -----

----- *A agricultura deve ter um papel essencial na vida das populações, tanto pela valorização do território como do produto nele produzido, sendo que este deverá ter um papel económico, social e cultural, valorizador da tradição;* -----

----- *Este papel não só é importante por esta via, mas também pela prevenção a incêndios e calamidades;* -----

----- Este projeto tem ainda a intenção de valorizar o capital humano e o território, uma vez que tem como destino pessoas que se encontrem em isolamento e em situação de vulnerabilidade social e económica, pessoas com idade mais avançada, mas com capacidade e independência, pessoas em idade ativa, mas com dificuldades de empregabilidade, desprotegidas e desamparadas; -----

----- O Município de Oleiros, além de ser um dos sócios fundadores da referida Associação, é um dos cinco que compõem a área de intervenção da Entidade Implementadora, tendo subscrito, em 11 de setembro de 2019, a Carta de Compromisso de investimento, assumindo para tal encargos até ao montante de 16.890, 312€ de acordo com o calendário de financiamento proposto; -----

----- A candidatura submetida foi aprovada, tendo em conta o que se encontra referido na ata n.º 119 do dia 2 de julho de 2020, da Associação Pinhal Maior; -----

----- O valor da operação é de 281.505,20€, dos quais, 197.053,64€, ou seja, 70% correspondem a financiamento público e 84.451,56€, ou seja 30% à participação dos investidores sociais, o que representa 16.890,312€, a cada um, sendo que esta importância é dividida por três anos, o que representa a importância de 5.630,104€ ano; -----

----- Por ofício com a referência n.º 189/2021, de 3 de agosto, proveniente da Pinhal Maior, esta entidade veio solicitar o pagamento da importância de 5.630,104€; -----

----- O Município dispõe de diversas atribuições, designadamente nos domínios, entre outras, do património, cultura e ciência, ação social, proteção civil, promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território, conforme alíneas e), h), j), m) e n) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- O pedido se enquadra nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Diploma acima citado;

----- Considerando ainda, que a Câmara Municipal em sua reunião de 9 de outubro de 2020, deliberou transferir, de acordo com o pedido efetuado pela entidade coordenadora da operação a importância de 5.630,10€, a qual foi paga pela no passado ano económico; -----

----- Proponho: -----

----- Que o Município de Oleiros, enquanto investidor social, integrante da Pinhal Maior- Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, contribua para o Programa de Parcerias Para o Impacto, a que se refere o Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego, a operação designada por Metas-Morphoses á qual foi atribuído o n.º POISE-03-4639-FSE-000749, com o montante do remanescente, ou seja, 11.260,208€, sendo que desta

importância, 50%, ou seja, 5.630,10€, deverá ser transferida no presente ano de 2021 e a outra importância dos 50% deverá ocorrer no decurso do ano de 2022. » -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e trinta e oito barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. -----

2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 140/2021 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA - APOIO CLDS 4G OLEIROS - PINHAL MAIOR -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número cento e quarenta barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e três de novembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « Considerando que o Programa CLDS 4G “Novos Desafios” tem como fim a promoção da inclusão social dos cidadãos através de ações a executar em parceria, que permitam contribuir para a prevenção e combate de situações de pobreza, isolamento e exclusão social, promover o envelhecimento ativo da população do concelho de Oleiros e combater a pobreza persistente e a exclusão social de grupos mais desfavorecidos; -----

----- Considerando que este programa atua com o intuito de corrigir as debilidades de intervenção social num território envelhecido e com pessoas mais vulneráveis; -----

----- Considerando que este trabalho de intervenção tem sido efetuado em parceria com o Município de Oleiros, apostando-se num trabalho comunitário, integrado num plano de ação de diagnóstico e desenvolvimento social concelhio; -----

----- Considerando que para o desenvolvimento das atividades referentes aos diferentes eixos de ação é necessária a correspondente capacidade financeira, que comporte as despesas inerentes às mesmas; -----

----- Face a todo o exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições previstas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no uso da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) a conceder ao Projeto CLDS 4G “Novos Desafios”, promovido pela Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul.» -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Vereador António Antunes** que questionou o funcionamento do projeto. Interveio o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar que o CLDS 4G tinha fundos próprios, contudo tinham três pedidos de reembolso que ainda não tinham

análise financeira concluída. Sendo um projeto através da Pinhal Maior, e não tendo aquela Associação verbas para dispensar ao projeto até receberem os referidos reembolsos e para manterem em execução o seu plano de atividades, solicitavam à Câmara Municipal. Acrescentou que já tinham feito pedidos idênticos e mais tarde restituíam as verbas à Câmara. Funcionava como um empréstimo, até o CLDS receber os seus fundos próprios para o efeito.-----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e quarenta barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. -----

2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 141/2021 - APOIO AO PROGRAMA CULTURAL EM REDE - PROJETO RESINA -----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento da Proposta número cento e quarenta e um barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e três de novembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «*Considerando que o PROJETO RESINA, resultante de uma parceria entre a Associação Pinhal Maior e os municípios que a integram (Oleiros, Mação, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei), consiste num programa de âmbito cultural e turístico, que permite aos participantes percorrerem vários circuitos com experiências artísticas inéditas e com passagem por elementos do património religioso, cultural e histórico do concelho;* -----

----- *Considerando que esta iniciativa tem sido bem acolhida pela comunidade local e extra-concelhia, valorizando e promovendo, assim, a oferta artístico-cultural do território;* -----

----- *Considerando que as autarquias locais devem promover ações de valorização e promoção de bens histórico-culturais públicos e de equipamentos com vocação cultural e de elevado interesse turístico, envolvendo a promoção turística dirigida ao mercado nacional, através, designadamente, da organização e promoção de eventos culturais com impacto em matéria de projeção da imagem da região e de incremento dos fluxos turísticos;* -----

----- *Face a todo o exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições prevista nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no uso da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 1.150,00€ (mil, cento e cinquenta euros) a conceder ao PROJETO RESINA, promovido pela Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul.» -----*

----- O Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e

quarenta e um barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:-----

2.3.1 - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - "BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS PRAIAS FLUVIAIS DO CONCELHO - CAMBAS", INFORMAÇÃO N.º 1234.21-----

----- Foi presente a Informação número mil duzentos e trinta e quatro ponto vinte e um, datada de cinco de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "*Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Beneficiação e Requalificação das Praias Fluviais do Concelho - Cambas*". Com base na Informação Técnica apresentada, o Executivo da Câmara Municipal ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Vice-presidente da Câmara no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado, para a referida empreitada, pela empresa adjudicatária Soudias - Carpintaria e Serralharia Sousa e Dias, Lda. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----

2.4.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO SOCIAL ESCOLAR - REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2021/2022 INFORMAÇÃO N.º 299/21 - PROCESSO N.º 1.21 A 52.21_GAS/DASC -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número duzentos e noventa e nove barra vinte e um, relativa a "*Apoio Social Escolar - Refeições Escolares - Ano letivo 2021/22*", datada de quatro de novembro, proveniente do Gabinete de Ação Social-GAS. Na mesma informava-se que o GAS tinha rececionado cinquenta e dois pedidos para pagamento de refeições escolares durante o ano letivo de 2021/22, destacando que desses, nove não reuniam as condições necessárias para usufruir do apoio, nomeadamente por terem um rendimento per capita superior ao Valor do Indexante dos Apoios Sociais. Com base na Informação Técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, assegurar desde o dia dezasseis de setembro do corrente ano, os encargos resultantes das refeições escolares, aos quarenta e um alunos que reúnem as condições para usufruir do subsídio e constantes na listagem em anexo à Informação em epígrafe. -----

2.4.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO - BOLSAS DE ESTUDO - GERAL - ANO LETIVO 2021/22 - INFORMAÇÃO N.º 300/21 - PROCESSO N.º 1.21 A 4.21_GAS/DASC -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número trezentos barra

vinte e um, relativa a "Bolsas de Estudo - Geral - Ano letivo 2021/22", datada de quatro de novembro, proveniente do Gabinete de Ação Social. Na mesma comunicavam-se quatro pedidos entregues no Gabinete de Ação Social, constantes na listagem em anexo à Informação em epígrafe, para atribuição de uma bolsa de estudo, nomeadamente uma prestação pecuniária, de valor fixo e não cumulativo com outras bolsas, atribuída a estudantes que frequentam qualquer estabelecimento superior em território português, com exceção dos estudantes que frequentam o IPCB e a UBI, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais. Apenas dois dos quatro pedidos entregues, reuniam todas as condições estabelecidas nos termos do disposto nas alíneas de a) a h) do artigo 32.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Oleiros. A Câmara Municipal, com base na referida Informação Social e na listagem em anexo, com os nomes dos alunos e respetivos valores a serem atribuídos durante oito meses, de novembro 2021 a junho 2022, deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos resultantes da atribuição das bolsas de estudo, com um valor global de mil seiscentos e oitenta euros, aos dois estudantes oriundos do concelho de Oleiros que se candidataram à mesma, durante os oito meses acima referidos. -----

2.4.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO - BOLSAS DE ESTUDO - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO - ANO LETIVO 2021/2022 - INFORMAÇÃO N.º 301/21 - PROCESSO IPCB N.º 1_21 A 20_21 E CTSP_1/21GAS/DASC -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número trezentos e um barra vinte e um, relativa a "Bolsas de Estudo - Instituto Politécnico de Castelo Branco - Ano letivo 2021/2022", datada de quatro de novembro, proveniente do Gabinete de Ação Social. -----

----- Deu-se conhecimento através da mesma da entrada de vinte pedidos de apoio a Licenciaturas e um para o Curso Técnico Superior Profissional. Mais se informava que dos vinte pedidos de apoio a licenciaturas, três também solicitaram bolsa de estudo nos Serviços Sociais do IPCB, estando a aguardar resposta. A Câmara Municipal, com base na referida Informação e no cumprimento do Protocolo em vigor, estabelecido com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos resultantes das atribuições das bolsas de estudo a licenciaturas, no valor de seiscentos e noventa e sete euros cada, a dezassete estudantes oriundos do concelho de Oleiros que se candidataram à mesma e referenciados na listagem em anexo à Informação em epígrafe, do Gabinete de Ação Social. Assim como atribuir

a bolsa de estudo, no valor de seiscentos e cinquenta euros, ao aluno inscrito em CTSP's, no IPCB e também elencado na Informação Social. Mais foi referido ficar-se a aguardar informação sobre os três casos pendentes, por estarem a aguardar resposta dos serviços sociais do IPCB, relativamente ao seu pedido de bolsa. -----

2.4.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO - MESTRADO - ANO LETIVO 2021/2022 - 2.ª ANO - INFORMAÇÃO N.º 302/21_GAS/DASC -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da Informação Social número trezentos e dois barra vinte e um, relativa a "Pedido de Apoio para Mestrado Ano letivo 2021/2022", datada de quatro de novembro, proveniente do Gabinete de Ação Social. Dava-se conhecimento através da mesma da entrada de um pedido de apoio para a frequência de mestrado, de um aluno oriundo do Concelho de Oleiros. O Executivo da Câmara Municipal, com base na referida Informação e no cumprimento do Protocolo em vigor, estabelecido com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, deliberou por **unanimidade**, assegurar o encargo resultante da atribuição da bolsa de estudo a mestrado, no valor de mil e cem euros, ao estudante oriundo do concelho de Oleiros que se candidatou à mesma e referido na Informação acima mencionada.-----

2.4.5 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----

2.4.5.1 - APEMETA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS - PEDIDO DE APOIO -----

----- Foi presente o e-mail remetido pela APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais, remetido a cinco de novembro do corrente ano, colocando um convite ao Município de Oleiros para se associar ao Seminário "Sustentabilidade dos Compartimentos Ambientais: Solo, Água e Ar: Desafios e Soluções", mediante algumas condições de apoio. -----

----- Face ao exposto o Executivo deliberou por **unanimidade**, indeferir o presente pedido de apoio. -----

2.4.5.2 - CASA DO BENFICA EM OLEIROS - PROPOSTA N.º 139/2021 - PROTOCOLO 2021/2022 -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número cento e trinta e nove barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e dois de novembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que:* -----

----- *O Município de Oleiros, aprovou por deliberação da Câmara Municipal de 23 de julho de*

2021 a celebração de um protocolo com a Casa do Benfica em Oleiros no valor de 30.000,00€ para apoio às atividades a realizar entre 1 de agosto de 2021 e 31 de julho 2022. -----

----- Esta Associação veio, mediante requerimento, registado nos serviços deste Município com a referência C-5678, de 22 de novembro de 2021, solicitar a alteração do apoio monetário do protocolo para 15.000,00€, em virtude da redução de algumas atividades que vinham sendo desenvolvidas. -----

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, no uso das suas competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no domínio dos tempos livres e desporto, delibere retificar a deliberação supracitada, no sentido de ser revisto o valor a atribuir, mais concretamente, no sentido de reduzir o apoio monetário concedido, apoiando-se a Associação beneficiária em 15.000,00€, devendo ser assinado protocolo para o efeito.» -----

----- O Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e trinta e nove barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. -----

2.4.5.3 - JAVASO - PROPOSTA N.º 142/2021 - PEDIDO DE APOIO -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número cento e quarenta e dois barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e três de novembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «Considerando que a JAVASO - Junta de Agricultores do Vale do Souto, sediada na freguesia de Mosteiro, no concelho de Oleiros, é uma associação agrícola e socioprofissional, que atua na defesa da valorização da pequena e média agricultura e na tomada de medidas para uma maior rentabilização dos terrenos agrícolas deste território; -----

----- Considerando que esta associação apresentou uma candidatura referente à melhoria do regadio em Vale do Souto, cuja submissão lhes acarretou um custo de 1.230,00€ (mil, duzentos e trinta euros); -----

----- Considerando que, mediante pedido apresentado junto dos serviços deste Município (ref.ª C-5452, de 05/11/2021), vem esta associação, invocando dificuldades de tesouraria, solicitar apoio monetário para comportar a referida verba despendida; -----

----- Considerando que devem as autarquias locais, na promoção do desenvolvimento territorial e na defesa do consumidor, atuar tendo como objetivos contribuir para a utilização continuada das terras agrícolas, a manutenção da paisagem rural e a conservação e a

promoção de sistemas de exploração agrícola sustentáveis; -----

----- *Face a todo o exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições prevista nas alíneas l) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no uso da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 1.230,00€ (mil, duzentos e trinta euros) a conceder à associação JAVASO - Junta de Agricultores do Vale do Souto.»* -----

----- O Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e quarenta e dois barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. -----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 134/2021 – "ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR - FORNECIMENTO PARA A RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e trinta e quatro barra dois mil e vinte e um, datado de nove de novembro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Consulta Prévia para o fornecimento designado de "*Alimentação - Géneros para confeccionar - Fornecimento para a Residência de Estudantes*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Vereador António Antunes** que questionou o número de alunos que estavam na residência de estudantes. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** informou que, no momento, estavam oito alunos. Após também ter questionado sobre quantas funcionárias ali trabalhavam, a **Sra. Vereadora Ana Gonçalves** foi informada que estavam cinco funcionárias afetas aquele serviço e que eram ali confeccionadas as refeições de pequeno-almoço e jantar. -----

2.5.1.2 - DESPACHO N.º 135/2021 – "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e trinta e cinco barra dois mil e vinte e um, datado de nove de novembro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Consulta Prévia para o fornecimento designado de "*Fornecimento Contínuo de Gás Propano a Granel*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** questionou para onde se destinava aquele fornecimento. Foi informado que seria para várias infraestruturas municipais,

nomeadamente Piscinas, Residência de Estudantes e Jardim Infantil. Prosseguiu questionando se estavam a decorrer candidaturas ou se havia intenção de adaptar aqueles sistemas existentes a outras fontes energéticas. O **Sr. Vice-presidente da Câmara, Miguel Marques**, informou que já tinha sido alterado o sistema existente nas Piscinas Municipais e que a Câmara Municipal estava sempre aberta à possibilidade de aderir/usar sistemas que pudessem implicar a redução de custos de energia para o Município. Acrescentou que a Câmara Municipal estava atenta a isso. Retomou a palavra o **Sr. Vereador António Antunes** para destacar o valor considerável daquele procedimento para fornecimento de gás propano a granel e que provavelmente não seria suficiente. Possivelmente o custo de instalação de um sistema alternativo e mesmo fora de uma candidatura, poderia reduzir, à partida, aquele consumo. -----

2.5.1.3 - DESPACHO N.º 136/2021 – "ARRUAMENTOS DIVERSOS NO CONCELHO - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM SILVOSA"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e trinta e seis barra dois mil e vinte e um, datado de onze de novembro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Concurso Público para a empreitada designada de "*Arruamentos diversos no Concelho - Pavimentação de Arruamentos em Silvosa*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

----- No uso da palavra o **Sr. Vice-presidente da Câmara, Miguel Marques**, informou quais os arruamentos a serem intervencionados na localidade da Silvosa, após ter sido solicitada essa informação pelo Sr. Vereador António Antunes. -----

2.5.1.4 - DESPACHO N.º 137/2021 – "REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE MADEIRAS"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e trinta e sete barra dois mil e vinte e um, datado de onze de novembro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Ajuste Direto para o fornecimento designado de "*Reparação de Equipamento Básico - Aquisição de madeiras*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-

----- O **Sr. Vereador Paulo Urbano** referiu que o presente procedimento tinha a ver com os equipamentos arditos nos incêndios florestais ocorridos no concelho. -----

2.5.1.5 - DESPACHO N.º 138/2021 – "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS - LOCAÇÃO FINANCEIRA"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e trinta e oito barra dois mil e vinte e um, datado de quinze de novembro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por

Consulta Prévia para "*Aquisição de Veículos Elétricos - Locação Financeira*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

2.5.1.6 - DESPACHO N.º 139/2021 – "ALOJAMENTO DA PLATAFORMA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e trinta e nove barra dois mil e vinte e um, datado de quinze de novembro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Ajuste Direto para a prestação de serviços designada de "*Alojamento da Plataforma do Orçamento Participativo*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

----- O **Sr. Vereador António Antunes** referiu terem surgido algumas queixas relativamente à plataforma, não era um sistema intuitivo. A **Sra. Vereadora Ana Gonçalves** também destacou que a aplicação não foi muito funcional. O **Sr. Luís Mendes**, elemento do **Gabinete de Apoio à Presidência**, presente na reunião, explicou como funcionavam a plataforma e a aplicação. Acrescentou que havia sempre a possibilidade de sugerir alterações ao funcionamento da plataforma e da aplicação, com intuito de melhorar a sua funcionalidade. -----

2.5.1.7 - DESPACHO N.º 140/2021 – "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO - MOBILIÁRIO PARA BAR"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e quarenta barra dois mil e vinte e um, datado de dezoito de novembro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Consulta Prévia para o fornecimento designado de "*Aquisição de Equipamento Básico - Mobiliário para Bar*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

----- O **Sr. Vereador António Antunes** referiu se nos procedimentos abertos até aquele momento não havia nada para aquele tipo de fornecimento. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** informou que não, e que o presente procedimento se destinava só à copa existente naquela infraestrutura. -----

2.5.2 - DESPACHO N.º 133/2021 – "MOBILIDADE INTERNA"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e trinta e três barra dois mil e vinte e um, datado de nove de novembro do corrente ano.-----

2.5.3 - DESPACHO N.º 141/2021 – "AUTORIZAÇÃO DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS" -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e quarenta e um barra dois mil e vinte e um, datado de dezasseis de novembro do corrente ano.-----

2.5.4 - DESPACHO N.º 142/2021 – "SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS DIRIGENTES" -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e quarenta e dois barra dois mil e vinte e um, datado de dezasseis de novembro do corrente ano.-----

2.5.5 - DESPACHO N.º 143/2021 – "SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS DIRIGENTES" -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e quarenta e três barra dois mil e vinte e um, datado de dezasseis de novembro do corrente ano.-----

2.5.6 – OBRAS PARTICULARES: -----

2.5.6.1 - PROJETO DE ARQUITETURA: -----

2.5.6.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 1038.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_220.21-L – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número mil e trinta e oito ponto vinte e um, respeitante ao processo número DOSU_GT_220.21-L, datada de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "*Pedido de Alteração de Muro de Vedação*". -----

2.5.6.1.2 - INFORMAÇÃO N.º 1100.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_90.21-L – ALTERAÇÃO DE FACHADAS E CONSTRUÇÃO DE PISCINA -----

----- O Executivo teve conhecimento do deferimento dado à Informação número mil e cem ponto vinte e um, respeitante ao processo número DOSU_GT_90.21-L, datada de dezanove de outubro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "*Alteração de fachadas e construção de piscina*". -----

2.5.6.1.3 - INFORMAÇÃO N.º 1180.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_161.21-L – AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO -----

----- O Executivo teve conhecimento do deferimento dado à Informação número mil cento e oitenta ponto vinte e um, respeitante ao processo número DOSU_GT_161.21-L, datada de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "*Ampliação de uma moradia unifamiliar e muros de vedação*". -----

2.5.6.1.4 - INFORMAÇÃO N.º 1228.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_166.21-L –

PROJETO DE LEGALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR -----

----- O Executivo teve conhecimento do deferimento dado à Informação número mil duzentos e vinte e oito ponto vinte e um, respeitante ao processo número DOSU_GT_166.21-L, datada de quatro de novembro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "*Projeto de legalização, alteração e ampliação de uma Moradia Unifamiliar*". -----

2.5.6.1.5 - INFORMAÇÃO N.º 1233.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_316.21-L – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número mil duzentos e trinta e três ponto vinte e um, respeitante ao processo número DOSU_GT_316.21-L, datada de oito de novembro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "*Construção de Habitação Unifamiliar*". -----

2.5.6.1.6 - INFORMAÇÃO N.º T049.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_42.21-L – ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número T - quarenta e nove ponto vinte e um, respeitante ao processo número DOSU_GT_42.21-L, datada de dezassete de novembro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "*Alteração de Habitação Unifamiliar*". -----

2.5.6.2 - PROJETO DE ESPECIALIDADES: -----**2.5.6.2.1 - INFORMAÇÃO N.º T062.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_237.21 - L - AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA** -----

----- O Executivo teve conhecimento do deferimento dado à Informação número T-sessenta e dois ponto vinte e um, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_237.21-L, datada de dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "*Ampliação de uma Moradia*". --

2.5.6.2.2 - INFORMAÇÃO N.º T064.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_96.21 - L - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR -----

----- Foi dado a conhecer ao Executivo Municipal o deferimento dado à Informação número T-sessenta e quatro ponto vinte e um, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_96.21-L, datada de dezanove de novembro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "*Alteração e Ampliação de uma moradia unifamiliar*". -----

2.5.6.3 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO: -----

2.5.6.3.1 - INFORMAÇÃO N.º 1188.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_25.12-L/267.21 - AU - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E EMISSÃO DE ALVARÁ -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número mil cento e oitenta e oito ponto vinte e um, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_25.12-L/267.21-AU, datada de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "*Construção de Habitação - Autorização de Utilização e emissão de alvará*". -----

2.5.6.3.2 - INFORMAÇÃO N.º 1190.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_26.12-L/266.21 - AU - CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO LOCAL - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E EMISSÃO DE ALVARÁ -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número mil cento e noventa ponto vinte e um, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_26.12-L/266.21-AU, datada de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "*Construção de Alojamento local - Autorização de Utilização e emissão de alvará*". -----

2.5.6.3.3 - INFORMAÇÃO N.º T036.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_19.20-L – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número T - trinta e seis ponto vinte e um, respeitante ao processo número DOSU_GT_19.20-L, datada de quinze de novembro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "*Construção de Arrumos*". -----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

(Atendendo às circunstâncias excecionais atuais, decorrentes da Declaração do estado de Contingência (surto de doença por coronavírus – SARS-Cov2, agente causal do COVID-19), e as condicionalidades que daí advêm, no que respeita à intervenção dos cidadãos, foram feitas as adequadas adaptações para a sua participação. Os munícipes que pretendessem participar na reunião, deveriam fazer uma inscrição prévia, podendo recorrer pessoalmente aos serviços da Secretaria, ao telefone n.º 272680130, ao e-mail: geral@cm-oleiros.pt, ou por carta, para o endereço: Praça do Município, 6160-409 Oleiros, até às 17.30 horas, do dia 25.11.2021. O uso da palavra seguiria a ordem das inscrições que tivessem sido previamente registadas. A participação e o número limite da entrada de pessoas estarão condicionados e sujeitos ao cumprimento das indicações da Autoridade responsável pela área de Saúde no Concelho de Oleiros, bem como, das regras emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).) -----

----- Não houve público e, por isso, não se registaram inscrições/intervenções. -----

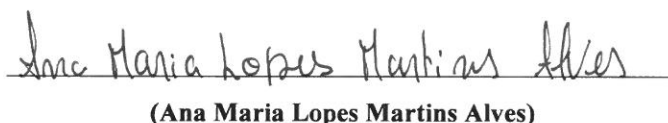
ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Vice-presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta e oito minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Vice-presidente da Câmara,


(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques)

A Técnica,


(Ana Maria Lopes Martins Alves)